CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034975
PROT - CMI 4757/2025
02/10/2025 08:27
IND 2461/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a criação de um Banco Municipal de Materiais de Construção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

As políticas habitacionais se estabelecem entre os direitos sociais descritos no Art. 6° da Constituição Federal de 1988. Inicialmente, o direito à moradia não constava na redação original da Carta Magna, mas obteve a sua garantia legal através da Emenda Constitucional 26 que a incluiu nos direitos sociais previstos pela Constituição Cidadã. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia promover medidas simples para auxiliar na resolução do problema.

Neste caso, poderia-se criar um banco municipal de materiais de construção a partir de sobras de matérias primas adquiridas pelo Município, além de doações de empresas, entidades não governamentais ou comunidade em geral. Tal experiência foi implementada no município de São Paulo através da Lei 16.824, de 6 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o armazenamento e redistribuição de sobras de materiais de construção civil a serem oferecidos, preferencialmente, para a população em situações de vulnerabilidade social ou a recuperação da moradia devido a desastres naturais.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas habitacionais, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a criação de um Banco Municipal de Materiais de Construção.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador